

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA QUELFES



EDITAL n.º 2 / 2011

PEDRO MIGUEL VALENTE RAMOS, Presidente da Assembleia de Freguesia de Quelfes, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 91.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **faz saber que:**

A Assembleia de Freguesia a que presido, em reunião ordinária de 29 de Abril de 2011, deliberou o seguinte:

Aprovação nos termos da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos quadros de pessoal dos diferentes serviços da Freguesia (alínea m) do n.º 2 do Art.º 17.º).

A proposta foi aprovada por maioria com sete (7) votos a favor, três (3) Abstenções e um (1) voto contra.

Aprovação de uma Revisão Orçamental para 2011 (alínea a) do n.º 2 do art.º 17.º).

A proposta foi aprovada por maioria com oito (8) votos a favor e três (3) votos contra.

Apreciação e votação do Relatório de Actividades e dos Documentos de prestação de Contas de 2010 (alínea b) do n.º 2, art.º 17.º).

A proposta foi aprovada por maioria com sete (7) votos a favor, três (3) votos contra e uma (1) abstenção.

Quelfes, 02 de Maio de 2011

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Pedro Miguel Valente Ramos

Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Quelfes
Quadriénio 2009/2013

Acta Número Sete

- Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Quelfes, na Delegação da Junta de Freguesia sita na estrada Nacional trezentos e noventa e oito, número setenta e um rés do chão, sob a Presidência de Pedro Miguel Valente Ramos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

PONTO UM – Apreciação da Informação do Presidente da Junta acerca da actividade exercida (alínea o) do n.º 1, art.º 17.º). -----

PONTO DOIS - Aprovação nos termos da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos quadros de pessoal dos diferentes serviços da Freguesia (alínea m) do n.º 2 do Art.º 17.º). -----

PONTO TRÊS – Aprovação de uma Revisão Orçamental para 2011 (alínea a) do n.º 2 do art.º 17.º). -----

PONTO QUATRO – Apreciação e votação do Relatório de Actividades e dos Documentos de prestação de Contas de 2010 (alínea b) do n.º 2, art.º 17.º). -----

O Presidente da Mesa, após a constatação de quórum, declarou aberta a sessão. -----

Registou-se a ausência dos autarcas Idália Carmo (CDU) e João Martins Correia (Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”). -----

De imediato o Presidente da Mesa, colocou a acta da reunião anterior à discussão, sobre a qual se pronunciaram os autarcas Rui Costa e Albino Sousa, ambos da Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”. O autarca Rui Costa solicitou a clarificação do quarto parágrafo da página seis. O autarca Albino Sousa solicitou que o parágrafo doze da página dois mencionasse a resposta aos comentários por si efectuados bem como a descrição dos mesmos. -----

Colocada a acta à aprovação, foi a mesma aprovada por maioria, com os 10 votos a favor e 1 voto contra da Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”. -----

De imediato, o Presidente da Mesa declarou aberto o Período de Antes da Ordem de Trabalhos, informando, que recebeu da Bancada do PS uma proposta relativa à alteração do actual Regimento da Assembleia nomeadamente a eliminação do n.º 1 e 2 do art. 25º, que ficará apensa à acta. -----

o Presidente da Junta, afim de dar o seguimento adequado. -----

De imediato, foi colocado pelo Presidente da Mesa a admissibilidade da proposta apresentada, a tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

De imediato, foi colocado para discussão a proposta, em que interveio o autarca Sérgio Miguel (BE), o qual questionou sobre a necessidade de ser retirada a acta anterior conforme mencionado na alínea a) do

ponto 2 da proposta. O Presidente do Executivo prestou os esclarecimentos necessários sobre a questão apresentada, nomeadamente da capacidade de armazenamento do site. -----

Colocado o documento à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

O Presidente da Mesa perguntou aos membros da Assembleia, quem tinha mais questões a colocar antes do início da Ordem de Trabalhos. Inscreveram-se: Albino Sousa, Rui Costa ambos da Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”, Sérgio Miguel (BE) e João Calão (PS). -----

O autarca Albino Sousa efectuou um resumo sobre o processo por si encetado referente à consulta das actas do Executivo da Junta, reclamando do teor das mesmas. -----

O autarca Rui Costa solicitou ao Presidente do Executivo da Junta que diligenciasse junto das forças de segurança, GNR e PSP, no sentido de solicitar a estas entidades uma maior acção nas várias urbanizações existentes na freguesia de Quelfes, bem como na Ilha da Armona. -----

O autarca Sérgio Miguel (BE) solicitou ao Presidente do Executivo da Junta esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: as lombas na Azinhaga da Patinha; colocação de sinalização de passadeiras no Pingo Doce; os nomes atribuídos recentemente às ruas de Quelfes, em particular a conhecida Rua da Padaria; o campo de ténis na Quinta da Âncoras; o escoamento das águas junto do Poço Pedro Neto; a calçada na Estrada N.ª Sr.ª de Fátima; sinalização na Ponte do ribeiro da Boavista; a estrada entre a Zona Alta e a estrada N.ª Sr.ª de Fátima; as balizas na EN 125; a participação das crianças do concelho no Carnaval; os abrigos na Rua da Padaria; os espaços verdes na Quinta das Palmeiras; as placas de obras existentes na Quinta do Brejo e no Caminho das Areias; buracos no Caminho das Canas Verdes; Urbanização Vista Elite; sinalização dos Pinheiros de Marim e ainda, sobre a não apresentação do inventário dos bens patrimoniais na Ordem de Trabalhos. -----

O autarca João Calão (PS) propôs que se desse um voto de louvor às pessoas que trabalharam a título gratuito nos Jogos de Quelfes, sendo reconhecido desta forma o trabalho por elas realizado. -----

Colocou o Presidente da Assembleia a proposta apresentada à consideração da Assembleia tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O autarca Sérgio Miguel (BE) enalteceu o trabalho desenvolvido pelos voluntários e pela organização do evento assim como a Associação Vale d’Aran como criador dos Jogos de Quelfes. -----

O Presidente da Junta deu os esclarecimentos adequados e entendidos como necessários, nomeadamente as questões colocados pelo autarca Sérgio Miguel (BE) informando-o que os assuntos foram remetidos ao Município de Olhão. -----

O Presidente da Assembleia leu a carta remetida pela Estradas de Portugal sobre o traçado da variante, na qual é dada resposta à solicitação efectuada pela Junta de Freguesia. O Presidente da Junta teceu alguns comentários sobre o ter da mesma. -----

De imediato entrou-se no Período da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO UM – Apreciação da Informação do Presidente da Junta acerca da actividade exercida (alínea o) do n.º 1, art.º 17.º). -----

Intervieram os autarcas Sérgio Miguel (BE) e Albino Sousa (Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”). --

O autarca Sérgio Miguel (BE) questionou sobre: pagamento de avença do monitor do Espaço Net de Quelfes; a avença para manutenção do site; aquisição de t-shirts; pagamento da limpeza dos balneários e mercados; pagamento ao Rancho Infantil da Ria Formosa; pagamento à Farmácia; pagamentos à psicóloga; pagamento do pessoal que contribui na aquisição da logística do mercado; pagamento da avença ao jardineiro; e o modo de aquisição do material de construção civil. -----

O autarca Albino Sousa (Coligação “E Olhão nós Acreditamos”) congratulou-se com a atribuição do subsídio à Associação Verdades Escondidas. -----

O Presidente da Junta deu os esclarecimentos adequados e, entendidos como necessários. -----

PONTO DOIS - Aprovação nos termos da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da Freguesia (alínea m) do n.º 2 do Art.º 17.º). -----

Colocado o documento à discussão, interveio o autarca Sérgio Miguel (BE), questionando sobre a inclusão da psicóloga no quadro de pessoal da Junta. -----

O Presidente da Junta deu os esclarecimentos adequados e, entendidos como necessários. -----

Colocado o documento à votação, foi o mesmo aprovado com 7 votos a favor, 3 abstenções, duas do BE e uma da Coligação “E Olhão Nós Acreditamos” e 1 voto contra da Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”. -----

PONTO TRÊS – Aprovação de uma Revisão Orçamental para 2011 (alínea a) do n.º 2 do art.º 17.º). -----

O autarca Rui Costa (Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”) questionou sobre qual a previsão das verbas a receber do Estado e do Município. -----

O autarca Albino Sousa (Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”) questionou sobre o porquê da inclusão das novas rubricas quando estas não foram cabimentadas com novos valores na revisão orçamental. -----

O Presidente da Junta deu os esclarecimentos adequados e, entendidos como necessários. -----

Por proposta do autarca Rui Costa da Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”, foi aprovado por maioria, com dois votos contra do PS, a constituição de um fundo, com as senhas de presenças dos autarcas que aderirem a esta iniciativa. Será constituído um grupo de trabalho com um representante de cada bancada que irá propor á Assembleia o destino a dar às verbas angariadas. -----

O autarca Sérgio Miguel do B. E., sugeriu a constituição de uma comissão social de Freguesia. -----

Colocado o documento à votação, foi o mesmo aprovado por maioria com 3 votos contra, 2 do BE e 1 da Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”. -----

PONTO QUATRO – Apreciação e votação do Relatório de Actividades e dos Documentos de prestação de Contas de 2010 (alínea b) do n.º 2, art.º 17.º). -----

Colocado o documento à discussão, interveio o autarca Sérgio Miguel (BE), que solicitou esclarecimentos sobre as rubricas de pagamento à funcionária Manuela Martins e ao monitor do Espaço Net Quelfes e do boletim informativo assim como da utilização da viatura por parte dos funcionários da Junta em proveito próprio. -----

O Presidente da Junta deu os esclarecimentos adequados e, entendidos como necessários, nomeadamente no que se refere à utilização abusiva da viatura da Junta de Freguesia, informando que a questão levantada é totalmente falsa, e que de futuro em situações análogas, seria de bom tom e eticamente correcto, que apresentassem provas, e não apenas o diz que se disse. -----

Colocado o documento à votação, foi o mesmo aprovado por maioria com 3 votos contra, 2 do BE e 1 da Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos” e uma abstenção da Coligação “Em Olhão Nós Acreditamos”. -- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de discutida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

